



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO

PORTARIA TRT GDG Nº 029/2018

(Protocolo nº 00747/2018)

João Pessoa, 25 de janeiro de 2018.

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA SUBSTITUTA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições delegadas pelo ATO TRT GP nº 453/2017, de 19 de dezembro de 2017, bem como nos termos da Resolução Administrativa nº 70/2015,

RESOLVE

I - Homologar o deslocamento de **FABIO DE OLIVEIRA LUCENA**, Analista Judiciário, Apoio Especializado - Engenharia, classe C, padrão 13, matrícula 235215578, de João Pessoa/PB a Campina Grande/PB, no dia 24/01/2018, com retorno ocorrido no mesmo dia.

O servidor realizou a fiscalização dos serviços de Engenharia no Fórum Irineu Joffily, objeto do Contrato TRT nº 032/2017 (Protocolo TRT nº 16.178/2017).

II - Autorizar, para ressarcimento das despesas, o pagamento de **1/2 (meia)** diária ao referido servidor, bem como indenização de transporte ante o deslocamento em veículo próprio, nos termos do artigo 23 da Resolução Administrativa nº 70/2015, observando-se o disposto no ATO TRT GP nº 049/2017.

Dê-se ciência.

Publique-se no BI e DA_e TRT 13.

(assinado eletronicamente)
CYBELLE MORAIS FALCONE DE MELO
Diretora-Geral Substituta
Portaria TRT GP nº 018/2018